



CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO  
MICHELLE APARECIDA GANHO ALMEIDA  
JÉSSICA SHIMANOE TRAMUJAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

Autos nº 5007053-26.2020.8.24.0058

**TUPER S/A**, qualificada nos autos em epígrafe, de processo de **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comparece respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por seus advogados, para, em atenção à intimação exarada no evento 206, informar que já apresentou diretamente ao Administrador Judicial a integralidade dos documentos que dispunha em seus arquivos, atendendo ao que restou determinado no item 2.1 da r. decisão proferida no evento 200.

Outrossim, esclarece que: (i) em relação ao credor C&F, requisitou documentação ao próprio credor, já tendo entregue ao Administrador Judicial, acompanhada da tradução; e (ii) em relação ao credor IIG, obteve informações complementares relativas ao crédito e a um processo judicial de ação de falência que envolve os credores, em tramitação na "Bankruptcy Court de Nova York", tendo entregue ao Administrador Judicial decisões judiciais proferidas por aquela Corte nos exatos termos em que as recebeu, devendo encaminhar a tradução, que já foi encomendada, nos próximos dias.



CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO  
MICHELLE APARECIDA GANHO ALMEIDA  
JÉSSICA SHIMANOE TRAMUJAS

Por derradeiro, a peticionante consigna que permanece à disposição do Juízo e do Administrador Judicial para quaisquer outras providências e aguarda a juntada aos autos do laudo para ulterior manifestação.

P. Deferimento.

Curitiba/São Bento do Sul, 24 de junho de 2021.

Carlos Joaquim de Oliveira Franco  
OAB/ PR nº 17.916

Michelle Aparecida Ganho Almeida  
OAB/PR nº 38.602